

**EDITAL N.º 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS  
FILANTRÓPICA.**

A Comissão Gestora de Concessão de Bolsa de Estudos Filantrópica em cumprimento ao que determina o Capítulo V – art.3, do Edital n.º 01/2017 torna público aos interessados o número de bolsas remanescentes, os quais para se habilitarem deverão entregar a documentação constante do Capítulo VII, nos prazos do capítulo VIII, do Edital 01/2017:

- Escola Redentorista Instituto Menino Deus – Passo Fundo (RS):

I –15 bolsas integrais;

II –15 bolsas parciais 50% (cinquenta por cento).

Sendo que as bolsas se encontram disponíveis:

- Educação Infantil; Nível II e Nível III
- 1º ano do Ensino Fundamental I;
- 2º ano do Ensino Fundamental I;
- 4º ano do Ensino Fundamental I;
- 6º ano do Ensino Fundamental II;
- 9º ano do Ensino Fundamental II;
- Ensino Médio: 1º ano Ens. Médio e 2º ano Ens. Médio.

**Importante: - Art. VII – Da Documentação: Edital 01/2017**

-Item 3: A Declaração de União Estável deve ser atualizada;

-Item 6: No caso de moradia cedida, a Declaração deve ser atualizada;

- Item 9: Em relação a Carteira de Trabalho deve ser apresentado a original e as cópias ficarão retidas no Processo.

OBS: Para melhor organização na entrega da documentação agende seu horário pelo telefone: 3314-1888.

Passo Fundo, 21 de setembro de 2017.

*Vitor Edezio Tittomi Borges*